



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DA PESCA E AQUICULTURA

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 27/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura – SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Valdimere Ferreira

Número do CPF: 873.372.903-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura – SERMOP/MPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal MPA n.º 410, de 3 de novembro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura – SERMOP/MPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CNPJ: 24.416.174/0001-06

Nome da autoridade competente: Gabriel Rivas de Melo

Número do CPF: 193.053.624-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural de Pernambuco- Departamento de Pesca

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 13 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2020, Seção 2, página 23 e respectivo Termo de Posse.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito 153165 e Gestão: 15239 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO -UFRPE

**3. OBJETO:**

Estimativas de Captura e de Esforço de Pesca e Construção de Estatística para a Pesca Artesanal e Industrial de Paraíba, Pernambuco e Alagoas

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Objetivo Geral:**

Obter informações e construir estimativas de captura e esforço de pesca por espécie ou grupo de espécie nas pescarias artesanais e industriais marinhas e estuarinas desembarcadas na Paraíba, Pernambuco ou Alagoas, fornecendo subsídios para o processo de tomada de decisão e manejo sustentável de estoques pesqueiros e pescarias.

**Etapas:**

Etapa 1 - Realizar reuniões para estabelecer parcerias acadêmicas e teia de coleta e análise de dados de pesca

Etapa 2 - Realizar reuniões para estabelecer cooperações com organizações locais relacionadas à atividade pesqueira

Etapa 3 - Realizar expedições para fazer diagnóstico da atividade pesqueira

Etapa 4 - Divulgar a partir de mídia digital (rede social, aplicativos ou sites) e física informações sobre o programa e também resultados obtidos ao longo da execução do mesmo

Etapa 5 - Confeccionar catálogos pictóricos de identificação de espécies

Etapa 6 - Desenvolver e testar aplicativo simples para a coleta de dados de captura

Etapa 7 - Realizar reuniões com especialistas e coordenadores estaduais para definição de protocolos de coleta de dados e delineamentos amostrais, e elaboração de questionários; Etapa 8 – Aplicações iniciais dos questionários para teste e aprimoramento;

Etapa 9 - Realizar de eventos para a seleção de equipe de campo e digitadores; Etapa 10 - Realizar de eventos para treinamento de equipe de campo;

Etapa 11 - Coletar, processar, e concatenar informações e construir um banco de dados relacional;

Etapa 12 - Construção e aplicação de estimadores para obter estimativas das quantidades de interesse;

Etapa 13 - Reuniões para Consolidação de Resultados Anuais dos três Estados;

Etapa 14 - Elaboração dos relatórios de estatística pesqueira contendo estimativas de captura, esforço e valores de primeira negociação;

Etapa 15 - Reuniões para apresentação dos relatórios anuais ao órgão financiador do projeto;

#### **Metas e respectivas etapas:**

Meta 1 - Acordos de cooperação científica entre membros da academia em caráter regional;

Etapa 1 - Realizar reuniões para estabelecer parcerias acadêmicas e teia de coleta e análise de dados de pesca

Meta 2 - Acordos de cooperação com organizações locais (colônias, associações e integrantes da cadeia produtiva);

Etapa 2 - Realizar reuniões para estabelecer cooperações com organizações locais relacionadas à atividade pesqueira

Meta 3 - Diagnóstico estrutural e operacional das pescarias e locais de desembarque;

Etapa 3 - Realizar expedições para fazer diagnóstico da atividade pesqueira

Meta 4 - Acesso a informações, resultados parcial e finais por parte de diferentes instituições;

Etapa 4 - Divulgar a partir de mídia digital (rede social, aplicativos ou sites) e física informações sobre o programa e também resultados obtidos ao longo da execução do mesmo

Meta 5 - Identificar as espécies capturadas;

Etapa 5 - Confeccionar catálogos pictóricos de identificação de espécies

Meta 6 - Aplicativo simplificado para coleta de dados básicos de captura;

Etapa 6 - Desenvolver e testar aplicativo simples para a coleta de dados de captura

Meta 7 - Protocolos, métodos e delineamentos amostrais para coleta de dados pesqueiros e elaboração de questionários;

Etapa 7 - Realizar reuniões com especialistas e coordenadores estaduais para definição de protocolos de coleta de dados e delineamentos amostrais, e elaboração de questionários;

Meta 8 - Simulação e Teste de Aplicação dos Questionários;

Etapa 8 - Aplicações iniciais dos questionários para teste e aprimoramento;

Meta 9 - Seleção de pessoal (coletores locais, digitador e supervisores de campo) no início e eventuais reposições;

Etapa 9 - Realizar de eventos para a seleção de equipe de campo e digitadores;

Meta 10 - Coletores e equipe de campo treinada e aparelhada (etapa inicial e atualizações no decorrer do programa);

Etapa 10 - Realizar de eventos para treinamento de equipe de campo;

Meta 11 - Informações coletadas, digitadas e disponíveis em banco de dados;

Etapa 11 - Coletar, processar, e concatenar informações e construir um banco de dados relacional;

Meta 12 - Estimativas de captura, esforço de pesca, e valores de primeira comercialização; Etapa 12 – Construção e aplicação de estimadores para obter estimativas das quantidades de interesse;

Meta 13 - Resultados anuais dos três estados consolidados;

Etapa 13 - Reuniões para Consolidação de Resultados Anuais dos três Estados;

Meta 14 - Relatórios com Estatísticas Pesqueiras Anuais;

Etapa 14 - Elaboração dos relatórios de estatística pesqueira contendo estimativas de captura, esforço e valores de primeira negociação;

Meta 15 - Resultados anuais apresentados à SEMORP/MPA.

Etapa 15 - Reuniões para apresentação dos relatórios anuais ao órgão financiador do projeto;

#### **Produtos:**

- 1 - Realização de reunião e acordo de cooperação científica entre membros da academia em caráter regional;
- 2 - Realização de reuniões e acordos de cooperação com organizações locais relacionadas à atividade pesqueira;
- 3 - Relatório com diagnóstico estrutural e operacional das pescarias e locais de desembarque para os litorais e áreas estuarina da Paraíba, de Pernambuco e Alagoas;
- 4 - Canal de rede social e divulgação de mídia funcionando com postagens regulares de matérias e informações sobre o andamento do projetos e resultados resumidos;
- 5 - Catálogos pictóricos com guia de identificação simplificada para espécies correspondentes a grandes quantidades capturadas, mas de algum grau de dificuldade quanto à diferenciação a partir de características externas macroscópicas;
- 6 - Aplicativo para o registro de capturas por viagem de pesca;
- 7 - Relatórios anuais com descrição do delineamento amostral para coleta de dados, e instrumentos para a coleta de dados de diferentes modalidades de pescarias na forma de questionários e formulários;
- 8 - Relatório com os resultados obtidos nas simulações de aplicações dos questionários; 9 – Equipe de coletores de campo montada;
- 10 - Coletores de campo e digitadores treinados;
- 11 - Banco de dados com registros de captura, valores de primeira comercialização e quantidades importantes para a estimativa de esforço de pesca.
- 12 - Relatório com os estimadores propostos para captura, esforço de pesca e valores de primeira comercialização;
- 13 - Reuniões para debate e consolidação dos resultados obtidos nos três estados;
- 14 - Relatórios técnicos anuais contendo estimativas de captura por espécie ou grupo de espécies, e esforço de pesca para pescarias artesanais e industriais marinhas e estuarinas, com desembarques realizados na Paraíba, em Pernambuco ou em Alagoas.
- 15 - Reuniões e apresentação dos resultados à SEMOP/MPA.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A pesca é uma atividade extrativista de grande importância ecológica, econômica e social, sendo a ocupação principal para cerca de 58 milhões de pessoas em todo o mundo. No entanto, devido a problemas de gestão da atividade e dos recursos explorados, a pesca não opera em sua capacidade máxima (FAO, 2022). A exploração excessiva de recursos pesqueiros tem sendo identificada como agente modificador das dinâmicas ecológicas de diversos ecossistemas marinhos (Shants et al., 2020; Wolanski et al., 2020), comprometendo não apenas a viabilidade econômica em diversos níveis, mas também gerando perdas globais de captura estimadas em 16,5 milhões de toneladas (Sajina et al., 2020; Ameyaw, 2021; FAO, 2022). Diversos fatores podem levar a atividades pesqueiras não sustentáveis, todas usualmente a associadas a tomadas de decisões equivocadas, ausência ou ineficiências de gestões e governanças. Em muitos casos a falta ou insuficiência de informações de utilidade para identificar adequadamente os problemas e ações necessárias, é o que dificulta e impede que se identifique soluções.

A realização de uma estatística pesqueira é o mecanismo principal de medir o desempenho e o impacto de uma pescaria nos contextos social, econômico, biológico e ambiental em que estão inseridas. Poucos tipos de informação já são suficientes para promover grande compreensão da atividade pesqueira com destaque para as quantidades capturadas, os tipos e durações das operações de pesca, custos econômicos e receitas, e as distribuições das atividades pesqueiras no tempo e no espaço (FAO, 2002). O monitoramento pesqueiro assume papel fundamental como uma das principais ferramentas que garantem aos órgãos públicos e aos gestores de pesca dados e informações necessárias para avaliação da saúde dos estoques, ao mesmo tempo em que identifica potenciais, alternativas, identificação de problemas e metas, e maior probabilidade de sucesso no processo de tomada de decisão. Sem informação em quantidade e qualidade suficiente os riscos são elevados. Porém a identificação de metodologias e a implementação de programas duradouros e eficientes de coleta de dados duradouros e de cobertura espacial adequada, ainda não é uma realidade em grande parte dos países do mundo.

No contexto brasileiro, um país de dimensões continentais que abrange vastas áreas nas regiões tropical, subtropical e temperada do Atlântico Sul, a atividade pesqueira desempenha um papel de destaque (Neto et al., 2021). O Brasil, além de possuir uma extensa faixa litorânea, abriga pescarias artesanais, industriais e esportivas significativas. Seu impacto se estende além dos números econômicos, com reverberação social relevante em comunidades costeiras ao longo do litoral. Essas comunidades pesqueiras, principalmente nas regiões norte e nordeste do Brasil, dependem da pesca para garantir não apenas renda, mas também subsistência e

segurança alimentar (Pinto et al., 2015; Messias et al., 2019; Silva-Júnior et al., 2019; Zacardi et al., 2020). A ausência de informação para pescarias de grande escala já configura um grande problema por si só, o qual é ainda mais acentuado no caso das pescarias de pequena escala que são praticamente invisíveis e subvalorizadas.

O cenário da pesca Brasil é especialmente desafiador devido à descontinuidade das ações, mudanças de competências e ausência de planejamento de longo prazo quanto ao monitoramento estatístico desde a década de 1930. Essa situação resulta em um desconhecimento sobre o volume total de capturas, áreas e esforço de pesca, dinâmica de pescarias e lacuna de dados para avaliação dos estoques pesqueiros (Neto et al., 2021). A ausência de informações promove instabilidade e abre espaço para decisões equivocadas.

A pesca na região nordeste é predominantemente artesanal e abrange ambientes marinhos e estuarinos, com técnicas de captura diversificadas e muito específicas quanto à configuração e dinâmica de operação (Messias et al., 2019; Passarone et al., 2019; Mourão et al., 2020; Lima et al., 2021). Há algumas informações sobre a ictiofauna (Santana et al., 2013; Pinto et al., 2013; Lindoso et al., 2016; Gouveia et al., 2017) e as artes de pesca na região (Rangely et al., 2018; Lima et al., 2021). No entanto, os levantamentos estatísticos realizados sobre as espécies e as quantidades capturadas foram pontuais e frutos de esforços acadêmicos individuais e desconectados. Na costa oriental do Nordeste há uma deficiência grande de informações. Nessa região, nas proximidades do equador estão localizados em sequência os estados da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas. O litoral dos três estados em conjunto tem uma extensão de aproximadamente 534 km. A densidade demográfica no litoral e na região estuarina é alta, com elevado contingente de pescadores artesanais, e com atividade pesqueira de grande relevância (Araújo et al., 2007; Pedrosa et al., 2013; Santos et al., 2021). Entretanto, há ineficiência econômica da atividade pesqueira, com condições precárias sociais e econômicas dos pescadores, incluindo problemas de degradação ambiental, e com grande efeito de rentabilidades baixas decorrente de quedas nas pescarias e esgotamento dos estoques (Barros, 2001; Pedrosa et al., 2013; Júnior et al., 2012; Santos & Sampaio, 2013; Mottola et al., 2020). Em grande medida o cenário negativo é resultado de ausência de informações para tomadas de decisões, gestão das pescarias e desenvolvimento de políticas públicas, para os setores industriais, artesanais e para as comunidades tradicionais. Este projeto, em que se pretende um delineamento amostral fundamentado em princípios científicos estatísticos, para a coleta, análise de dados e construção de estimativas de captura e esforço de pesca para as diferentes pescarias e recursos pesqueiros explorados e descarregados nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, vem de encontro à necessidade de se eliminar e reduzir lacunas de conhecimento. A iniciativa pode resultar no estabelecimento de base sólida para a formulação de planos de manejo pesqueiro em âmbito local ou regional. O que o desenvolvimento eficaz as políticas públicas voltadas para os setores e entornos sociais da atividade pesqueira, acarretando em melhorias substanciais nos eixos econômico, social e ecológico.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Justificativa:

Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade responsável pela execução observará as regras estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

III - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas operacionais administrativas FADURPE – R\$635.196,25 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Informa-se que o valor previsto para os custos indiretos encontram-se dentro do limite estipulado, conforme artigo 8º, §2º, do Decreto nº 10.426, de 2020. Ademais, as Fundações de Apoio são instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), sobre as quais dispõe a Lei nº 10.973/2004, e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (valor total difere dos itens 10 e 11)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
META 1	Acordos de cooperação científica entre membros da academia em caráter regional		
	Etapa 1	Meses	37
PRODUTO 1	Realização de reunião e acordo de cooperação científica entre membros da academia em caráter regional		
META 2	Acordos de cooperação com organizações locais (colônias, associações e integrantes da cadeia produtiva)		
	Etapa 2	Meses	37
PRODUTO 2	Realização de reuniões e acordos de cooperação com organizações locais relacionadas à atividade pesqueira		
META 3	Diagnóstico estrutural e operacional das pescarias e locais de desembarque		
	Etapa 3	Meses	37
PRODUTO 3	Relatório com diagnóstico estrutural e operacional das pescarias e locais de desembarque para os litorais e áreas estuarina da Paraíba, de Pernambuco e Alagoas		
META 4	Acesso a informações, resultados parcial e finais por parte de diferentes instituições		
	Etapa 4	Meses	37
PRODUTO 4	Canal de rede social e divulgação de mídia funcionando com postagens regulares de matérias e informações sobre o andamento do projetos e resultados resumidos		

META 5	Identificar as espécies capturadas		
	ETAPA 5	Meses	3'
PRODUTO 5	Catálogos pictóricos com guia de identificação simplificada para espécies correspondentes a grandes quantidades capturadas, mas de algum grau de difi macroscópicas		
META 6	Aplicativo simplificado para coleta de dados básicos de captura		
	ETAPA 6	Meses	3'
PRODUTO 6	Aplicativo para o registro de capturas por viagem de pesca		
META 7	Protocolos, métodos e delineamentos amostrais para coleta de dados pesqueiros		
	ETAPA 7	Meses	3:
PRODUTO 7	Relatórios anuais com descrição do delineamento amostral para coleta de dados, e instrumentos para a coleta de dados de diferentes modalidades de pes		
META 8	Simulação e Teste de Aplicação dos Questionários		
	ETAPA 8	Meses	4
PRODUTO 8	Relatório com os resultados obtidos nas simulações de aplicações dos questionários		
META 9	Seleção de pessoal (coletores locais, digitador e supervisores de campo) no início e eventuais reposições		
	ETAPA 9	Meses	30
PRODUTO 9	Equipe de coletores de campo montada		
META 10	Coletores e equipe de campo treinada e aparelhada (etapa inicial e atualizações no decorrer do programa)		
	ETAPA 10		3:

PRODUTO 10	Coletores de campo e digitadores treinados						
META 11	Informações coletadas, digitadas e disponíveis em banco de dados			Orçamento abaixo	Orçamento abaixo	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
	ETAPA 11	Meses	35	107.880,40	3.775.814,00	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
PRODUTO 11	Banco de dados para construção de estimativas de estatística pesqueira					Fevereiro/2024	Dezembro/2026
META 12	Estimativas de captura, esforço de pesca, e valores de primeira comercialização			Orçamento abaixo	Orçamento abaixo	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
	ETAPA 12	Meses	35	4.754,28	166.399,80	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
PRODUTO 12	Relatório com os estimadores propostos para captura, esforço de pesca e valores de primeira comercialização					Fevereiro/2024	Dezembro/2026
META 13	Resultados anuais dos três estados consolidados			Orçamento abaixo	Orçamento abaixo	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
	ETAPA 13	Meses	26	355,86	9.252,36	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
PRODUTO 13	Reuniões para debate e consolidação dos resultados obtidos nos três estados					Fevereiro/2024	Dezembro/2026
META 14	Relatórios com Estatísticas Pesqueiras Anuais			Orçamento abaixo	Orçamento abaixo	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
	ETAPA 14	Meses	37	236,35	8.744,95	Fevereiro/2024	Dezembro/2026
PRODUTO 14	Relatórios técnicos anuais contendo estimativas de captura por espécie ou grupo de espécies, e esforço de pesca para pescarias artesanais e industriais marinhas e estuarinas, com desembarques realizados na Paraíba, em Pernambuco ou em Alagoas					Fevereiro/2024	Dezembro/2026
META 15	Resultados anuais apresentados à SEMORP/MPA			Orçamento abaixo	Orçamento abaixo	Dezembro/2024	Dezembro/2026
	ETAPA 15	Meses	25	513,60	12.840,00	Dezembro/2024	Dezembro/2026
PRODUTO 15	Reuniões e apresentação dos resultados à SEMOP/MPA					Dezembro/2024	Dezembro/2026
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO			VALOR				

Dezembro/2023	R\$ 4.554.737,34 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, e trinta e quatro centavos)
Novembro/2024	R\$ 1.979.610,60 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais, e sessenta centavos)
Novembro/2025	R\$ 452.808,83 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos.)

## II. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR P
339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 6.351.9
339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais a Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 635.19
<b>TOTAL:</b>	<b>RS 6.987.156,77</b>	

## 12. PROPOSIÇÃO

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
Vice-reitor no exercício da Reitoria  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

## 13. APROVAÇÃO

**FLÁVIA LUCENA FREDOU**  
Secretária  
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesca  
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Valdimere Ferreira, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - Substituta**, em 20/11/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL RIVAS DE MELO, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32219953** e o código CRC **2FEA13DF**.